SERVI/CAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº. 1199/2015-Reitoria/IFRN** **Natal (RN), 5 de agosto de 2015.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.026931.2015-62, de 24 de julho de 2015,

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR A LOTAÇÃO**, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 2949714 | Brick Bergamini da Silva Lima | *Campus* Natal-Zona Norte | *Campus* de Educação a Distância |

**II – REVOGAR,** com efeitos a partir de 27 de julho de 2015, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE**
**Reitor em Exercício**

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
1909-2014